



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 507, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25660/2019;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.688, de 03 de Abril de 1995 c/c a Lei nº. 2.432, de 25 de Março de 2009;

Considerando a Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, ocorrida em 31/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, representantes do Instituto de Defesa e Desenvolvimento do Inteiro Ambiente, sendo: titular, o Sr. Sebastião Pedro da Silva Neto e suplente, o Sr. Ricardo Salles Hermany, que passarão a compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA**, nomeado pelo Portaria nº. 443, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Para efeito desta, segue os ditames trazido pela Portaria nº. 443/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito